



PORTARIA Nº 120/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a Senhora Ianny de Assis Dantas do Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Saúde do Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração da Senhora **IANNY DE ASSIS DANTAS**, Enfermeira, portadora do CPF nº 007.894.143-17, Carteira de Identidade RG nº 20010190004523 SSP-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Ficam revogadas e sem efeito a Portaria nº 004/2017 de 01/01/2017, e Portaria nº 015/2017, de 01/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de dezembro de 2020 (dois mil e vinte)

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o Senhor Cicero Dayvson Barbosa Bezerra do Cargo em Provimento de Comissão de Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV

do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração do Senhor **CICERO DAYVSON BARBOSA BEZERRA**, portador do CPF nº 849.468.733-68, Carteira de Identidade RG nº 20080980613 SSPDS-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Ficam revogadas e sem efeito a Portaria nº 055/2020, de 01/04/2020, e a Portaria nº 056/2020 de 01/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de dezembro de 2020 (dois mil e vinte)

Joacy Alves dos Santos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera Daniel Linhares Gonçalves do Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações definidas na Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013, e a Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.



RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração do Senhor **DANIEL LINHARES GONÇALVES**, Vereador afastado do legislativo, portador do CPF nº 380.711.503-04, Carteira de Identidade RG nº 1.211.418 SSP-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Ficam revogadas e sem efeito a Portaria nº 013/2019 de 01/02/2019, e a Portaria nº 014/2019 de 01/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de dezembro de 2020 (dois mil e vinte)

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina a exoneração do Cargo em Provisão de Comissão de Secretária de Assistência Social, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração da Senhora **TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO**, Nutricionista, portadora do CPF nº 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG nº 415978610 SSPDS-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Ficam revogadas e sem efeito a Portaria nº 002/2017, de 01/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina a exoneração do Cargo em Provisão de Comissão de Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, na forma que indica, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração do Senhor **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 205.267.683-04, Carteira de Identidade RG nº 2007562382-4 SSPDS-CE, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua Zé Parente, 731, Jaguaribara-Ceará, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Ficam revogadas e sem efeito a Portaria nº 001/2017, de 01/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).



Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina a exoneração do Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Cultura, Desporto e Juventude, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração da Senhora **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 014.109.833-31, Carteira de Identidade RG nº 2000097176851 SSP-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Ficam revogadas e sem efeito a Portaria nº 006/2017, de 01/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina a exoneração do Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Sec. Desenv. Econ. Turismo, Aquic. e Pesca, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração da Senhora **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**, portadora do CPF nº 924.519.853-72, Carteira de Identidade RG nº 99099183829 SSP-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Ficam revogadas e sem efeito a Portaria nº 005/2017, de 01/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina a exoneração do Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Educação, na forma que indica, e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração do servidor Municipal, **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, portador do CPF nº 014.103.113-17, Carteira de Identidade RG nº 20000971774832 SSP-CE, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Ficam revogadas e sem efeito a Portaria nº 068/2019, de 01/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina a exoneração do Cargo em Provisão de Comissão de Sec. do Transporte e Mobilidade Urbana, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração do Senhor **Francisco Sivaneudo Pinheiro Santos**, Servidor Municipal, portador do CPF nº 276.195.323-15, Carteira de Identidade RG nº 804165-84 SSP-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 008/2017 de 01/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte)

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera a Senhora Claudia Rejane Peixoto Alves, da delegação de competência como Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria de Gabinete do Prefeito, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e conforme dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração da Senhora **CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF nº 555.768.933-87, Carteira de Identidade RG nº 2008811940 SSP-CE, da Delegação de competência para atuar como Gestora e Ordenadora de despesas da Secretaria de Gabinete do Prefeito, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 034/2017, de 03 de janeiro de 2017.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera Emmilly Joicy Diógenes Dantas Alves do Cargo em Provimento de Comissão de Procuradora Geral do Município, na forma que indica, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração de **EMMILLY JOICY DIOGENES DANTAS ALVES**, Advogada OAB-CE nº 24.740, portadora do CPF nº 021.258.323-99, Carteira de Identidade RG nº 20000997180301 SSP-CE, do Cargo em Comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º – Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 011/2017 de 01/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (dezembro) de 2020 (dois mil e vinte).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Senhor Wilame Duarte Lira de Oliveira, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Planejamento, Administração e Finanças do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 205.267.683-04, Carteira de Identidade RG nº 2007562382-4 SSPDS-CE, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua Zé Parente, 731, Jaguaribara-Ceará, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, e ainda, obedecendo ao que disciplina os artigos 100, 101 e 102 da Lei Orgânica do Município – LOM, deverá a(o) Secretário(a) Municipal atuar e responder como gestor(a) e ordenador(s) de despesas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Jaguaribara**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia O Senhor Antônio Alexandre Silva Sena, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Educação do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Servidor Municipal, **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, portador do CPF nº 014.103.113-17, Carteira de Identidade RG nº 20000971774832 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesas das Unidades Gestoras: **Fundo Municipal de Educação – F.ME. e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Senhora Lívia Israela Barreto da Silva, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Desenvolvimento Econ. Turismo, Aquicultura e Pesca do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**, portadora do CPF nº 924.519.853-72, Carteira de Identidade RG nº 99099183829 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesa da Unidade Gestora, **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca – SEDETAP.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Senhora Francisca Mariane Alves de Sousa, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Cultura, Desporto e Juventude, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 014.109.833-31, Carteira de Identidade RG nº 2000097176851 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesa da Unidade Gestora, **Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude – SCDJ e do Fundo Municipal de Cultura - FMC**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Senhor Francisco Sivaneudo Pinheiro Santos, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Sec. do Transporte e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **Francisco Sivaneudo Pinheiro Santos**, Servidor Municipal, portador do CPF nº 276.195.323-15, Carteira de Identidade RG nº 804165-84 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, **Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Edição N.º 0573

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Senhora Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Assistência Social, e dá outras providências.

Nomeia a Senhora Maria da Conceição Cavalcante Peixoto para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO**, Nutricionista, portadora do CPF nº 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG nº 415978610 SSPDS-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, Enfermeira, portadora do CPF nº 004.283.713-88, Carteira de Identidade RG nº 2004005138152 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: **Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.**

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesa da Unidade Gestora, **Fundo Municipal de Saúde – F.M.S.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Senhor Giovane Eduardo de Araújo para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 315.727.743-04, Carteira de Identidade RG nº 519952-82 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, **Secretaria da Controladoria e Ouvidoria – S.C.O.G.** com todas as atribuições e prerrogativas contidas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Senhora Jucinete Cunha Calou para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Gabinete do Prefeito, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **JUCINETE CUNHA CALOU**, portadora do CPF nº 929.508.173-00, Carteira de Identidade RG nº 2008811940 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesa da Unidade Gestora, **Secretaria do Gabinete do Prefeito – S.G.P.**, com todas as atribuições e prerrogativas contidas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Senhor GERRIMAR BARBOSA DE MOURA, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, na forma que indica, e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **GERRIMAR BARBOSA DE MOURA**, portador do CPF nº 756.485.633-53, Carteira de Identidade RG nº 221628792 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesa da Unidade Gestora: **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - SEIMAA**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Emmilly Joicy Diógenes Dantas Alves para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Procuradora Geral do Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações

introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **EMMILLY JOICY DIOGENES DANTAS ALVES**, Advogada OAB-CE nº 24.740, portadora do CPF nº 021.258.323-99, Carteira de Identidade RG nº 20000997180301 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º – As atribuições inerentes a nomeação para o cargo de Procuradora Geral do Município, estão previstas na Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013, visando atender a toda a administração municipal na assessoria jurídica e no cumprimento das legislações que norteiam o serviço público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2021-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, em razão do afastamento sem retorno do Membro da Comissão de Licitação, Camila Carneiro Augusto, sem previsão de retorno às suas atividades funcionais de concursada;

CONSIDERANDO a necessidade de repor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Jaguaribara, para



o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2021, na forma designada nesse diploma legal.

Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

- a) **Presidente:** Geovane da Silva Alves
- b) **Secretário:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
- c) **Membro:** Darilene Queiros de Figueiredo
- d) **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26/06/2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- a.) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b.) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- c.) Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- d.) Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- e.) Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- f.) Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- g.) Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- h.) Julgar as propostas;
- i.) Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- j.) Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- k.) Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação

de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas

- I.) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017 /2021-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2021, a seguir:

- 1- **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
- 2- **Equipe de Apoio:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
- 3- **Equipe de Apoio:** Darilene Queiros de Figueiredo
- 4- **Suplente:** Geovane da Silva Alves

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:



- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- XX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XXI. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Ana Carmelita Martins Cláudio para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Tesoureira do Legislativo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade a Resolução nº 02/2013, alterada pela Resolução nº 021/2020, de 13 de janeiro de 2020 que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ANA CARMELITA MARTINS CLÁUDIO**, portadora do CPF nº 070.614.813-40, Carteira de Identidade RG nº 2008255122-1 SSPDS-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **TESOUREIRA**, Ref. TS, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar com rotinas administrativas e financeiras de tesouraria, controle de pagamentos e conciliações bancárias, cálculos e recebimentos de receitas, fechar o caixa diariamente, conferir e lançar cheques, acompanhar orçamentos e do fluxo de caixa, emissão de cheques, e efetuar, assinar e acompanhar os pagamentos realizados de forma online através de aplicativos de bancos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Maria José Martins
PRESIDENTE